



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Portaria nº 411, de 4 de fevereiro de 2019.

*Constitui Comissão de Sindicância Acusatória, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014074.2018-31.*

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 145, 148 e 149, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar IRINEU DOS SANTOS YASSUDA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1953187; MARINA ARRIELLO MOLAN, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 187743; e NATÁLIA HELENA DOS SANTOS NOVAIS, Administrador, matrícula SIAPE nº 1794962; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória, visando à ulitimação dos trabalhos pertinentes ao Processo nº 23305.014074.2018-31, abrangendo os atos e fatos conexos que emergirem no curso da apuração.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO ANTONIO MODENA

Publicação no Quadro  
de Avisos da Reitoria  
em 04/02/2019.